

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTO DA SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, retifica o Termo de Apostilamento ao Contrato nº 23/2020, assinado em 04/08/2021 (2764992), que passa a ter a seguinte redação:

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTO DA SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes nos Despachos CONTR/COLIC/DILOG/SA (3570956), Despacho CCONF/COFIN (3659950), e Despacho COEMP/COFIN/DIROF/SA (3660199), do Processo 00059.000381/2018-99, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 23/2020, celebrado com a empresa RCS TECNOLOGIA LTDA, ficam reajustados e repactuados, para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, passando aos seguintes valores:

- de R\$ 5.166.803,80 (cinco milhões, cento e sessenta e seis mil oitocentos e três reais e oitenta centavos) para R\$ 5.281.998,41 (cinco milhões, duzentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), a partir de 31 de maio de 2020, em função da repactuação de preços decorrente do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho – CCT do SENGE/DF de 2019/2021, referente a categoria engenheiro eletricista;
- de R\$ 5.281.998,41 (cinco milhões, duzentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos) para R\$ 5.332.763,60 (cinco milhões, trezentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), a partir de 24 de abril de 2021, em função do reajuste dos insumos;
- de R\$ 5.332.763,60 (cinco milhões, trezentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) para R\$ 5.521.719,19 (cinco milhões, quinhentos e vinte e um mil, duzentos e setecentos e dezenove reais e dezenove centavos), a partir de 01 de maio de 2021, em função da repactuação de preços decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT do SENGE/DF de 2021/2023, referente à categoria engenheiro eletricista e da Convenção Coletiva SINDUSCON 2021/2023 referente as demais categorias;
- de R\$ 5.521.719,19 (cinco milhões, quinhentos e vinte e um mil, duzentos e setecentos e dezenove reais e dezenove centavos) para R\$ 5.569.021,33 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, vinte e um reais e trinta e três centavos), a partir de 31 de maio de 2021, em função da repactuação de preços e do reequilíbrio econômico-financeiro dos preços e acréscimo de serviços, realizados por meio do Termo Aditivo nº 01 (2598509);

Com a concessão da repactuação e do reajuste dos insumos, o item 3.1 da Cláusula Terceira – Preço do contrato original terá a seguinte redação:

3.1 O preço mensal da contratação é de R\$ 464.085,11 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitenta e cinco reais e onze centavos), perfazendo o valor total de R\$5.569.021,33 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, vinte e um reais e trinta e três centavos).

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL
1	1	Prestação de Serviços de Manutenção Elétrica – Postos de Trabalho	R\$ 406.632,44	R\$ 4.879.589,27
	2	Serviços eventuais com BDI	R\$ 4.715,16	R\$ 56.581,87
	3	Materiais+Combustíveis com BDI	R\$ 52.737,52	R\$ 632.850,19
PREÇO GLOBAL			R\$ 464.085,11	R\$ 5.569.021,33

FERNANDO PEREIRA FARIA



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Pereira Faria, Diretor(a) substituto(a)**, em 19/10/2022, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3688051** e o código CRC **E44F6025** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0